



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23



LEI MUNICIPAL Nº 1452/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a proceder a permuta de bem imóvel da Administração Pública com bem imóvel particular que especifique e dá outras providências."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar bem imóvel da Administração Pública Municipal com bem imóvel particular, bens adiante descritos, para fins de promover a unificação da Área de Preservação Permanente, com manutenção da área verde, bem como as erosões existentes no local e manutenção das águas pluviais das vias públicas mais altas.

Art. 2º. O bem imóvel pertencente ao particular, notadamente à Sra. Ana Daniela Zago, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF 005.551.096-58 e no RG sob o nº M-8.263.873 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Domingos Vilela, nº 26, Centro na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conquista/MG sob o nº: 5627 – Livro 2-RG, com as seguintes características:

"IMÓVEL URBANO, situado à Rua Antônio Wazir, deste Município de Conquista/MG, com testada de 38,93 metros e área de 739,27 m' (setecentos e trinta e nove metros e vinte e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto MO1, de coordenadas UTM: E=233330,975 m e N=7793661,164 m, situado na divisa da Fazenda Conquista (Horto Municipal), Transcrição 6457, com a Rua Antônio Wazir; deste, segue confrontando com a Rua Antônio Wazir, com o azimute de 169°3451" e a distância de 38,93m até o ponto M02 (E=233338,007 m e N=7793622,921 m); situado na divisa da Rua Antônio Wazir, com a Área 02 matrícula 3373 - Remanescente, deste segue confrontando com a Área 02 matrícula 3373 - Remanescente azimute de 258°0838" e a distância de 38,05 m até o ponto M03 (E=233300,771 m e N=7793615,104 m); situado na divisa da Área 02 matrícula 3373 - Remanescente com a Fazenda Conquista (Horto Municipal), Transcrição 6457 deste segue confrontando com a Fazenda Conquista (Horto Municipal), Transcrição 6457 com o azimute de 33°1517" e a distância de 55,25m até o ponto M01 (E=233330,975 m e N=7793661,164 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito".
CADASTRO: o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Conquista/MG sob o código do imóvel nº3066.
PROPRIETÁRIO(S): ANA DANIELA ZAGO, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG n.ºM-8.263.873-SSP/MG e do CPF/MF n.º005.551.096-58, residente e domiciliada na Rua Domingos Vilela, n.º26, Conquista/MG, da totalidade do imóvel.
FORMA AQUISITIVA: Usucapião registrada no caput da matrícula de procedência nº 3373 deste Registro de Imóveis, nos termos do Mandado de Abertura de Matrícula e Registro, extraído dos Autos de Usucapião nº 0182.09.005412-9, pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Conquista-MG, transitado em julgado em 15/09/2011, assinada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Cícero Francisco de Paula.
MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº 3373 do Livro 2-RG de 17/07/2012. ABERTURA DE MATRÍCULA protocolado sob o nº 23998



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

em 16/11/2023. Em razão de desmembramento, nos termos do art. 777, III do Provimento 93/2020. (...)

Art. 3º. Em contrapartida, o Município transmitirá à Sra. Ana Daniela Zago, o imóvel de sua propriedade com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conquista/MG sob o nº: 5918 – Livro 2-RG, com as seguintes características:

IMÓVEL URBANO, correspondente à extensão da Rua Américo Cardoso, deste Município de Conquista/MG, com área de 135,47m² (cento e trinta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: "Começa no marco 01 (233.339,65m – O; 7.793.613,95 – S) até o marco 2 (233.341,78m – O; 7.793.604,45m – S) fazendo uma testada de 9,73m (nove metros e setenta e três centímetros) com Rua Antônio Wazir. Deste ponto, segue até o marco 03 (233.334,38m – O; 7.793.609,16m – S) por 8,77m (oito metros e setenta e sete centímetros), deste até o Marco 04 (233.297,77m – O; 7.793.610,59m) por mais 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros) com Ana Daniela Zago (MAT. 4.846) depois segue ao marco 5 (233.299,91m – O; 7.793.613,79m – S) por 3,85m (três metros e oitenta e cinco centímetros) com Horto Florestal (transc. 6.457). Dai por mais 33,00m (trinta e três metros) até o marco 06 (233.332,82m – O; 7.793.611,43m – S). Finalizando até o marco inicial por 7,00m (sete metros) com Ana Daniela Zago (MAT. 5.628)". PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, inscrito no CNPJ nº 18.428.888/0001-23, com sede administrativa na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, Conquista-MG, da totalidade. FORMA AQUISITIVA: Aquisição nos extensão da Rua Américo Cardoso. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel sem registro anterior. ABERTURA DE MATRÍCULA E INSERÇÃO DE MEDIDAS: protocolado sob o nº 24821 em 28/11/2024, em razão de requerimento, documentos comprobatórios e conforme autorização do artigo 195-B da Lei Federal nº 6.015/73. Poder Judiciário - TJMG - Nº selo de consulta: IJV48951, código de segurança : 7172869246634496. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 2,99. Total: R\$ 86,20. Dou fé. Conquista, 26/12/2024. Escrevente Autorizado Carlos Henrique Carvalho Zago. AV-1-5918 - 26/12/2024 - Protocolo: 24821 - 28/11/2024. INSERÇÃO DE MEDIDAS. Protocolo nº 24821 de 28/11/2024. Promovo a presente averbação para fazer constar que as medidas perimetrais do imóvel objeto desta matrícula devidamente georreferenciada foram inseridas no caput do requerimento, conforme memorial descritivo e planta que ficam arquivados, em decorrência do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico Rafael Rodrigues Aveiro, inscrito no CREA/MG sob o nº SP50689822724/D, ART nº MG20242829062, quitada. Valor para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 15.232,50. Poder Judiciário - TJMG - Nº selo de consulta: IJV48951, código de segurança: 7172869246634496. Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 386,08. Recome: R\$ 23,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,70. ISS: R\$ 19,30. Total: R\$ 586,24. Dou fé. Conquista, 26/12/2024. Escrevente Autorizado Carlos Henrique Carvalho Zago. AV-2-5918 - 26/12/2024 - Protocolo: 24821 - 28/11/2024. DESAFETAÇÃO. Protocolo nº 24821 de 28/11/2024. Procedo a esta averbação, em razão do disposto no artigo 1007, §2º do Provimento Conjunto CGJ/TJMG 93/2020 e art. 2º da Lei Municipal nº 1.433/2024, para constar que desafetado, integrando o patrimônio dominial do Município, vez, que não se encontra vinculado a nenhuma finalidade pública específica. (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23



Art. 4º. A permuta objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse Público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

Art. 5º. Na Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

Art. 6º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 1112/2014 de 13.03.2014 e a 1.240/2019.

Conquista/MG, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COMODRINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 20/08/25
 21/08/25
 22/08/25
 SITE: WWW.COMODRINHA.MG

21/08/25

[Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 COMODRINHA - MG
 35.000-000
 35.000-000